



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** DO CONTRATO Nº125/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 10489/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **MARCIANO E MARCIANO HOTEL LTDA EPP**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA EQUIPE DE PATRULHAMENTO AÉREO E APOIO NO SALVAMENTO MARÍTIMO DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao CONTRATO Nº 125/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS do exercício 2026 para o exercício 2025, conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Segue tabela abaixo:

Movimentação	Exercício (Ano)	Valor
Origem (De)	2026	R\$ 6.909,67
Destino (Para)	2025	R\$ 6.909,67

Ubatuba, 16 de dezembro de 2025


Nilson Roberto Dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social


Edemilson Dos Santos

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Defesa Social

